

PORTARIA N° 018/17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2017, visando reforçar dotações orçamentárias para prosseguimento dos projetos e programas;

R E S O L V E:

I – Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 01 de janeiro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
04.122.0001.2.003	Manutenção do Gabinete Executivo	
3.1.90.11.00	04 Vencimentos e Salários	3.500,00
3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
04.122.0001.2.004	Diretoria Administrativa e Financeira	
3.1.90.11.00	04 Vencimentos e Salários	2.000,00
3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
04.122.0001.2.005	Diretoria de Programas e Projetos	
3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES	98.500,00

II – Para cobertura dos Créditos ADICIONAIS SUPLEMENTARES, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias.

(-)		ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
01.00		CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
04.122.0001.2004		Diretoria Administrativa e Financeira	
3.3.90.30.00	04	Material de Consumo	35.500,00
04.122.0001.2006		Diretoria Jurídica	
3.1.90.11.00	04	Vencimentos e Salários	63.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			98.500,00

III – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00, referente aos créditos suplementares ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

V – Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 01 de DEZEMBRO de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia ___/___/___

Publicado no Diário Oficial do Estado de
São Paulo do dia ___/___/___, pág.
